

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**

**Edital 04/2017 – Fluxo contínuo**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**

**1. PREÂMBULO**

1.1– A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 080/2017 ou posterior.

1.2– Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

1.3– O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, em sua 72ª. reunião realizada no dia 31 de agosto de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1– O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo:

2.2– Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência no exterior (por ano de entrada):

2.2.1– Mestrado Acadêmico: 5 (cinco) vagas

2.2.2– Doutorado Acadêmico: 3 (três) vagas

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1– As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), para ingresso no período subsequente (uma entrada por ano) deverão ocorrer de março a dezembro do corrente ano.

3.2– As inscrições devem ser efetuadas por via postal, utilizando preferencialmente o serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição estabelecido no item 3.1. O endereço para envio da documentação é Caixa Postal nº 04500, CEP 70842-970.

3.3 - Poderão inscrever-se apenas candidatos com residência permanente no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência temporária ou permanente no Brasil deverão se submeter ao edital para residentes no Brasil.

3.4 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo como Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam efetivamente defender a dissertação e tê-la aprovada até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo como Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.10 deste edital.

3.6– Os documentos necessários requeridos para a inscrição são:

a) Ficha de inscrição disponível no anexo deste Edital, com a indicação do curso, nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e da primeira e segunda opção de orientador pretendido, conforme relação do anexo I deste Edital.

b) Projeto de dissertação ou de tese (conforme o caso), em uma (1) via, escrito em português, em versão impressa, conforme item 4.2.1 deste Edital, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PPG-PSTO.

c) Currículo Lattes com respectivos comprovantes, conforme especificado, e na ordem definida no Anexo II do presente edital. O candidato deverá preencher o Anexo II e apresentar juntamente com o Currículo Lattes.

d) Cópia de documento de identificação, como passaporte.

e) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso (para candidatos ao curso de Mestrado) ou de Mestrado, declaração de conclusão de curso de Mestrado, ou declaração de marcação de defesa da dissertação (para candidatos ao curso de doutorado). Estes documentos devem estar devidamente legalizados pela representação diplomática brasileira no exterior, conforme procedimentos disponíveis estabelecidos pela respectiva embaixada ou consulado.

f) Histórico Escolar do Curso, com carga horária (Graduação ou Mestrado, conforme o caso). Documentos em língua inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã, não precisam ser traduzidos. Para documentos emitidos em outras línguas a tradução é obrigatória, e pode ser feita por tradução simples. Neste caso, devem ser enviados os documentos originais e os traduzidos.

e) Cópia do resultado do exame comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme descrito no Anexo 3.

3.5– Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PSTO (Comissão de Seleção) apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.6– O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7– A admissão dos candidatos selecionados nos cursos de Mestrado ou Doutorado será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Passaporte.

3.8– Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9– Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, que vierem a ser selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10- Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1– As etapas de seleção serão realizadas nos períodos que constam do item 7 deste Edital.

4.2 – O processo de seleção para o **MESTRADO e DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1– AVALIAÇÃO DE PROJETO:** O projeto de dissertação ou de tese, escrito em português, deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, abordagem metodológica, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho e identificação do candidato, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2– AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / *Curriculum vitae*:** Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3–ARGUIÇÃO ORAL:** A partir do projeto de dissertação ou tese apresentado, o candidato será arguido por comissão específica. Esta arguição será realizada utilizando mecanismos de comunicação virtual. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 – A avaliação será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO).

5.2– A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.2.1– AVALIAÇÃO DE PROJETO:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória** com nota mínima de 7,0. A avaliação será feita pela CPG. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores a seguir:

- a) Ajuste do projeto de pesquisa às temáticas abordadas no PSTO – 2,0 (dois)
- b) Compreensão e domínio dos temas e conceitos envolvidos no projeto - 3,0 (dois)
- c) Compreensão dos fundamentos metodológicos da pesquisa - 2,0 (dois)
- d) Compatibilidade com o campo de pesquisa do orientador e a linha de pesquisa - 2,0 (dois)
- e) Capacidade de redação clara e consistente –1,0 (hum)

**5.2.2– AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / *Curriculum vitae*:** Esta etapa é **classificatória**. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Produção científica em áreas compatíveis com as linhas do Programa – 5,0 (cinco)
- b) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 5,0 (cinco).

**5.1.3– ARGUIÇÃO ORAL:** Esta etapa é **classificatória**. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Capacidade argumentativa com relação à relevância do tema de pesquisa proposto. - 5,0 (cinco).
- b) Exposição da contribuição do curso pretendido para o seu desempenho profissional. - 3,0 (três).
- c) Habilidade de comunicação. – 2 (dois).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1– A nota final de cada candidato, estabelecida pela CPG para o Mestrado e Doutorado, será a média aritmética das notas obtidas no projeto, na avaliação de títulos e na arguição oral.

6.2– A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas no processo de avaliação.

6.3– Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas. As vagas são computadas por ano para classificação dos candidatos ao final do ano letivo.

6.4– Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocuparem as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5– Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior nota final obtida na Avaliação do Projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1–As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
10/01 a 01/12 durante o ano corrente – Fluxo contínuo	Período de inscrições	9h às 17h*
Até 10 dias após o recebimento das inscrições – data do carimbo dos correios	Divulgação da homologação da inscrição e marcação da entrevista	a partir das 8h*
Até 20 dias após o recebimento das inscrições – data do carimbo dos correios	Realização da arguição oral	a partir das 8h*
Até 45 dias após o recebimento das inscrições – data do carimbo dos correios	Resultado da Avaliação de projeto	a partir das 8h*
Até 45 dias após o recebimento das inscrições – data do carimbo dos correios	Resultado da Avaliação de títulos	a partir das 8h*
Até 50 dias após o recebimento das inscrições – data do carimbo dos correios	Divulgação do resultado final da seleção para o candidato.	a partir das 8h*
Até o final do ano letivo (último dia de aulas) – verificar a data no calendário acadêmico.	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso por parte do candidato selecionado	a partir das 8h*

\* Horário de Brasília

7.2– A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica do PSTO ([www.psto.com.br](http://www.psto.com.br))

## 8. DOS RECURSOS

8.1– Requerimento de reconsideração e de recursos, estes somente por vício de forma, serão acolhidos e interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>. Esse formulário, devidamente assinado pelo candidato, deve ser enviado em formato PDF ao endereço da secretaria do PSTO ([secpgpsto@gmail.com](mailto:secpgpsto@gmail.com)).

8.2– Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3– Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, seguindo o mesmo procedimento descrito no item 8.1 deste edital.

8.4– Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1– Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1– Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2– Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3– Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2– A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até (3) três meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope, endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3– Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 080/2017, conforme suas competências.

9.4– Os candidatos selecionados ao final de cada ano letivo serão matriculados no curso no início do ano subsequente.

9.5– A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.6– Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do Programa (<http://www.psto.com.br/>).

9.7– Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 31 de Agosto de 2017.

Elaine Rabelo Neiva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações-  
Universidade de Brasília



**ANEXO 2– TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Pontuação Total</b>
a) Participação em programas de pesquisa e/ou intervenção na área, como: (iniciação científica, participação em grupo de pesquisa, entre outros).	1 ponto por participação	3,0 (dois) pontos	
b) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – na área do programa ( <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin</a> )  Livros, capítulos de livros e artigos publicados em revistas não contempladas pelo Sistema Qualis Capes serão avaliados considerando o seu status de indexação ou critérios definidos pela Capes (no caso de livros e capítulos).	<b>A1 ou A2:</b> 2 (dois) pontos <b>B1 ou B2:</b> 1 (hum) ponto <b>B3 ou B4:</b> 0,5 (zero vírgula cinco) ponto <b>B5:</b> 0,1 (zero vírgula hum) ponto	5,0 (cinco) pontos	
c) Resumos em Congressos.	0,1 (zero vírgula hum) ponto	1,0 (hum) ponto	
d) Experiência docente	0,2 (zero vírgula dois) pontos por semestre com carga mínima de 40 horas	1,0 (dois) pontos	
<b>Nota Final 10 pontos</b>			
<b>Avaliação da Comissão</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

Brasília, de de 2017.

## ANEXO 3

### INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE INGLÊS

O candidato deverá apresentar comprovante de proficiência na língua inglesa por meio de um certificado ou de um *score report*, realizando um dos testes mencionados a seguir, ou testes correspondentes, TOEFL (*Test of English as Foreign Language*), Toieic (*Test of English for International Communication*), ambos testes estadunidenses; ielts (*International English Language Testing System*) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge, testes britânicos.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções **Reading** dos testes. **Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes.** As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

#### Para o teste TOEFL - *Test of English as a Foreign Language*:

- Na versão ITP (*Institutional Testing Program* - secção 3 **Reading**) o candidato deverá obter, no mínimo, um *scaled score* de 51 (cinquenta e um).
- Na versão IBT (*Internet Based Testing* – secção 1 **Reading**), o candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

#### Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- *CPE – Cambridge Proficiency Exam* – Equivalente ao nível
- *CAE – Cambridge Advanced Exam* – Equivalente a C1
- *PET – Preliminary English Test* – Equivalente a B2
- *FCE – First Certificate in English* – Equivalente B1

#### Para o teste IELTS - *International English Language Testing*

Nas versões *Academic* e *General*, o teste apresenta 40 questões na secção *Reading*. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão *Academic*, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um *Band Score* de 5.0. Na versão *General*, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um *Band Score* de 5.0.

#### Para o teste TOIEC - *Test of English for International Communication*:

O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a *Unicertification 1* com escores superior a 350 na secção *Reading* do teste. Para o TOIEC *Bridge*, na secção *Reading*, o candidato deverá apresentar escores equivalentes ou superiores a 86 pontos.